



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU  
UNIDADE – CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E  
SUSTENTABILIDADE - NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 003/2015-PPGTGS**

Análise dos recursos para homologação de inscrições dos candidatos ao processo seletivo de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, turma 2016.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Administração, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a reunião do COU de 03 de setembro de 2015 que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando a reunião do CEPE de 24 de setembro de 2015, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando a reunião do CEPE de 24 de setembro de 2015, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando a decisão da Reunião de Trabalho do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, Ata nº001/2015– PPGTGS de 25 de setembro de 2015, sobre os critérios para o processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*– PPGTGS para o ano letivo de 2016 (Turma 2016-2018);

**TORNA PÚBLICO:**

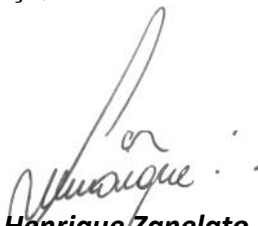
**Art 1º Análise dos recursos para homologação das inscrições dos candidatos ao processo seletivo de alunos regulares no PPGTGS, Turma 2016 -2018:** A Comissão de Seleção do processo seletivo, definida na Reunião de Trabalho N°002/2015 – PPGTGS, decidiu por homologar a inscrição da candidata Leila Pascoalloto, conforme solicitação de recurso protocolado no campus da Unioeste no prazo previsto;

**Art 2º** Este Edital entra em vigor **nesta data**.

**Art 3º** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo do PPGTGS.

**Publique-se.**

Foz do Iguaçu, 09 de novembro de 2015



**Prof. Carlos Henrique Zanelato Pantaleão**

Coordenador Especial PPGTGS - UNIOESTE  
Centro de Engenharias e Ciências Exatas – CECE